



PORTARIA Nº 126/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDERSON FARIAS BEZERRA, ocupante de função gratificada de Diretor de Pessoal CCL 3, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se aos seguintes períodos aquisitivos: período aquisitivo de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, com direito ao gozo do saldo de 10 dias; período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, com direito ao gozo parcial de 20 dias; totalizando 30 dias de férias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de julho de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM